



**Reunião Brasileira
de Antropologia**

SABERES INSUBMISSOS:
DIFERENÇAS E DIREITOS
RIO 2020

30 de
OUTUBRO
6 de
NOVEMBRO

“Tá na hora da Roça” temporalidades, atores e disputas no fazer da roça

Ana Carolina Oliveira Marcucci (PPGAS/Unicamp)
ana.marcucci31@gmail.com

O objetivo desta pesquisa é olhar para os diversos seres, práticas, políticas e tempos que atravessam a roça tradicional quilombola do Vale do Ribeira-SP, e como ela assume grande centralidade nas mobilizações políticas dessa população para a valorização de seus modos de vida e permanência no território.

Para a realização de qualquer tipo de supressão de vegetação em área de Mata Atlântica, conforme disposto na Lei nº 11.428 de 2006, é imperativo a que se tenha uma licença ambiental, sob o risco de aplicações de multas. Diante disso, a cada dois anos as comunidades quilombolas do Vale do Ribeira apresentam, via associação quilombola, um pedido de autorização para realização de roças à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb). Apesar disso, o *atraso* na emissão das autorizações é uma realidade constante na vida das comunidades, o que prejudica ou mesmo inviabiliza o *tempo correto* de cada etapa do fazer da roça. As consequências disso para o futuro dessa população e do sistema agrícola são sérias, como a perda de sementes, impacto na soberania alimentar e na renda, além de prejudicar as relações de trocas entre as pessoas e entre outros seres, seja de conhecimento, seja de alimento, já que, segundo os quilombolas, os animais são os que primeiro comem de suas roças.



Assim, o que as populações locais nos demonstram é que na roça estão implicados diversos *tempos* que se atravessam e devem ser respeitados.

Nesse contexto, a campanha “Tá na hora da roça”, promovida em 2018 pelo Instituto Socioambiental (ISA) em parceria com as comunidades quilombolas, organizou manifestações e denúncias relacionadas às dificuldades em obter as autorizações ambientais para prática agrícola. O objetivo era pressionar o governo do estado de São Paulo a emitir as licenças ambientais respeitando o tempo da abertura das roças tradicionais pelas comunidades. Desse modo, é possível dizer que o processo de feitura da roça de coivara consiste em vários *tempos*: tempo de escolha do local, de roçar, tempo da limpeza e feitura do acero, tempo do fogo, escolha das sementes, plantio, cultivo e por fim, o tempo do pousio, onde a roça se regenera, transformando-se em capoeira, neste movimento de voltar a ser mata novamente.

Hoje em dia, no entanto, é possível dizer que as comunidades quilombolas precisam atravessar mais uma etapa no processo de plantio. Devido à restrição de algumas práticas rotineiras e tradicionais, como a agricultura de coivara, as comunidades locais são obrigadas a adicionarem mais um tempo, incerto e impreciso, ao processo de realização da roça: o tempo da licença ambiental. Logo, assim como documentos (licenças, autorizações, leis) passam a incorporar os tempos dos processos de fazer roça, esses tempos estão em disputas.

Palavras-Chave: Licença Ambiental; Roça de Coivara; Comunidades Quilombolas